

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160402
 DECORRENTE: ADESÃO Nº A/2016-028PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA
 OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2015-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº SEAD/DGL/SRP 004/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, e na aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de material, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, do município de Parauapebas, estado do Pará.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.285.154,72 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Junho de 2016 a 23 de Dezembro de 2016.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 23 de Junho de 2016 a 21 de Junho de 2017 (mais 180 dias).
 DATA DO ADITIVO: 21/12/2016.

Protocolo: 134963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160228
 DECORRENTE: ADESÃO Nº A/2016-004SEMAs
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/
 SEMAs
 CONTRATADA (O): TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão monocromática e colorida e encadernações, com disponibilização de software de gerenciamento, contabilização e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva continuada, bem como fornecimento de peças e insumos, incluindo papel A4/A3, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 Valor Inicial do Contrato: R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais);
 Vigência Inicial do Contrato: 03 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016;
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 03 de Outubro de 2016 a 28 de Março de 2017;
 VIGÊNCIA ADITADA Nº 1º TAC: 03 (três) meses (31 de Dezembro de 2016 a 28 de Março de 2017).
 DATA DO ADITIVO: 27/12/2016

Protocolo: 134976

EMPRESARIAL

A R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, empresa, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de Autorização para Exploração Florestal (AUTEF 272942/2016), válida até 19/12/2018, para a atividade de Manejo Florestal Sustentável implantado na Fazenda Rio Capim UPA 19, PARAGOMINAS-PA.

Protocolo: 135186

CINDEX-COMERCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA EIRELI CNPJ N.º 08.116.562/0001-07, recebeu da SEMMA, sua Licença de Operação - LO n.º 09/2016, para Porto de transbordo de Pequeno Porte, localizado a margem esquerda do Rio Jarauçu-Medicilândia-PA.

Protocolo: 135178

CKBV FLORESTAL LTDA, CNPJ 03.501.232/0003-83, I.E.15.210.313-9, localizada na Gleba Joana Peres I, Faz. Pacajá, CEP 68480-000, município de Portel - Pará, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a AU nº 3307/2016, validade até 21/12/2017, para exploração de 1.510,0337 m3 de Toras de Madeira Nativa, proc. 2013/9454.

Protocolo: 135182

AGROPECUÁRIA ESTRELA DE DAVID LTDA ME torna público que recebeu da SEMMA Castanhal a LAR nº018/2016 para pecuária da Fazenda Estrela de David, localizada à Travessa Pitimandeua - Zona Rural de Castanhal.

Protocolo: 135183

MAZAL MADEIREIRA ZAVARIZE LTDA, empresa, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de Autorização para Exploração Florestal (AUTEF 272836/2016), válida até 30/06/2017, para a atividade de Manejo Florestal Sustentável implantado na Fazenda Rio Capim UPA 18, PARAGOMINAS-PA.

Protocolo: 135187

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
CNPJ no 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL 73ª EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré no 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) eleição/reeleição dos membros do Conselho de Administração; b) o que ocorrer. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Belém, acionista majoritário.

Protocolo: 135191

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, localizada na Av: Sergio Henn, 3150, Nova República, Município de Santarém/PA, torna público que requereu a SEMAS, através do processo nº 2016/45095, renovação da Licença de Operação - LO n.º: 9259/2015, para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM

Protocolo: 135177

OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA

Inscrito no CPF sob nº 031.722.872-20, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a AUTEF nº 272966/2016, com validade até 22/12/2017, para exercer Atividade de Exploração Florestal, localizado na Estrada Aruã-Mamuru, km 104 - Ramal do Projeto km 24, Zona Rural, Juruti-PA.

Protocolo: 135181

TRAMONTINA BELÉM S/A, C.N.P.J 14.068.605/0001-29, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade /PA - SEMAS a Licença de Operação - LO nº 10362/2016, válida até 13/12/2018, referente a atividade de Beneficiamento de Madeira, no município de Belém/PA.

Protocolo: 135185

TERRA BRASIL MADEIRAS LTDA, empresa, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de Autorização para Exploração Florestal (AUTEF 272843/2016), válida até 23/06/2018, para a atividade de Manejo Florestal Sustentável implantado na Fazenda Cauaxi UPA 18, PARAGOMINAS-PA.

Protocolo: 135189

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, CRMV-PA, no uso de suas atribuições legais e em observância o que determina a Lei Federal nº 5.517, de 23/10/68 e Decreto nº 64.704, de 17/06/1969, consubstanciada na Resolução do CFMV nº 958 de 18/06/2010 e demais diplomas legais, convoca os Senhores Médicos Veterinários e Zootecnistas com inscrição principal neste CRMV-PA, em pleno gozo de seus direitos a participar da Assembleia Geral Eleitoral a ser realizada no dia 08/04/2017 (sábado), no horário ininterrupto das 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas, objetivando eleição do Presidente, Diretores e Conselheiros Efetivos e Suplentes deste Conselho

para a gestão do período 2017/2020, na sede do CRMV-PA, sito Tv. Curuzú nº 2318, Bairro do Marco, CEP nº 66085-823, Belém/PA. Será declarada, pela Comissão Eleitoral Regional, CER, eleita a Chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos do universo de profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas, aptos a votar, não computados os votos em branco e os nulos (Art. 47 da Res. do CFMV nº 958/10). Em não havendo quórum conforme estabelecido no § 2º do artigo 47 da Resolução do CFMV nº 958/2010, haverá o 2º (segundo) turno no dia 10/05/2017 (quarta-feira), no horário das 09:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas, ininterruptamente, no mesmo local acima, somente com as duas chapas mais votadas. Será declarada eleita a chapa que obtiver metade mais um dos votos válidos, excluídos os em branco e nulos. Não comparecendo ao processo eleitoral, e nem sendo justificado o mesmo, por parte do Médico Veterinário e o Zootecnista, ficaram sujeitos a pagar a Multa Eleitoral, como dispõe a legislação vigente (Resoluções do CFMV nºs 948/10, 749/03, 664/00). O mandato dos membros eleitos para Diretoria Executiva, Conselheiros Titulares e Suplentes pela referida Assembleia Geral Eleitoral, iniciará em 22 de setembro de 2017, com término em 21 de setembro de 2020. O pedido de registro de chapa deve atender ao estabelecido na Resolução do CFMV nº 958/2010. O registro de chapas ocorrerá das 08:00 horas até às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, ou seja, nos dias de expediente ao público do CRMV-PA, na sede do CRMV-PA, endereço supra, (Tel./Fax: (91) 3249-0444 - 3249-8664), conforme determina a Resolução do CFMV nº 958/2010, que poderá ser obtida pelos interessados na sede do CRMV-PA, - no site: www.cfmv.gov.br. Belém-Pa, 05 janeiro de 2017. Méd. Vet. EDSON BRITO LADISLAU - CRMV-PA Nº 0361 - Presidente.

Protocolo: 135180

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos vinte sete dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis na Boate Aquarius, Sede Campestre, na Avenida Barroso, 4614, às 20hs os sócios Beneméritos, Proprietários Simples, Remidos e Empresariais da Assembléia Paraense, em pleno gozo de seus direitos sociais, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre Alterações do Estatuto, devido à necessidade de correção, adequação à legislação material civil, modernização e seu aperfeiçoamento, no que se refere:

- Alteração dos artigos 50 e 51, com a finalidade de corrigir a redação dos referidos artigos;
- Alteração do artigo 20, com a finalidade de estabelecer mandato de três anos para os membros da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal, vedada a reeleição dos membros da Assembleia Geral e da Diretoria para o mesmo cargo;
- Alteração do artigo 42, com a finalidade de estabelecer em três anos o prazo exigido de vinculação na categoria de sócio proprietário e ou benemérito para os sócios que desejarem registrar chapas para a mesa da Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal;
- Alteração do artigo 78, para reduzir para duas as propostas de benemerência apresentadas pela Diretoria por gestão;
- Alteração dos artigos 11, 80, 82 e 83, com o objetivo de dar nova disciplina aos títulos patrimoniais empresariais;
- Alteração do artigo 14, para fixar limite mínimo das taxas de transferência;
- Alteração do artigo 96, para adequação à legislação civil excluindo do texto o termo separação judicial e regular o prazo para que o sócio divorciando tenha direito de adquirir o título diretamente do clube;
- Alteração dos artigos 84 e 99, para regulamentar as condições de inclusão de dependentes ascendentes e companheiros;
- Alteração do artigo 87, para inclusão do Comandante Militar do Norte;
- Alteração do artigo 13, para disciplinar os procedimentos de cobrança de débitos com o Clube;
- Alteração do artigo 107, com a finalidade de ordenar o direito de petição;
- Alteração dos artigos 111, 112, 113 e 114, com a finalidade de disciplinar as penalidades previstas no estatuto;
- Alteração dos artigos 120, 121 e 122, com a finalidade de ordenar o processo disciplinar.
- Exclusão dos artigos 139 e 140.

Protocolo: 135184

SERRARIA LUCAS LTDA - EPP, empresa, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a licença de Autorização para Exploração Florestal (AUTEF 272932/2016), válida até 18/11/2018, para a atividade de Manejo Florestal Sustentável implantado na Fazenda Caculé UPA 19, PARAGOMINAS-PA.

Protocolo: 135188